



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**INFORMAÇÕES BÁSICAS**

INDICAÇÃO	N.º /2023
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE COLATINA-ES JOÃO GUERINO BALESTRASSI

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

**Indicação:** Ao Sr. Joao Guerino Balestrassi, Prefeito Municipal da Cidade de Colatina - ES.

→ **SOLICITANDO:**

**A CONCESSÃO DA GRATUIDADE NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL, AS PESSOAS COM TRANSTORNOS DE DESENVOLVIMENTO COMO AUTISMO E SEUS ACOMPENHANTES.**

**JUSTIFICATIVA**

A indicação é muito importante, pois visa a dar as pessoas com transtornos de desenvolvimento uma oportunidade e uma facilidade de se locomover com preferência e sem custos, bem como devidamente identificados, buscando proporcionar uma vida um pouco menos custosa a todas estas pessoas. Sabe-se que, pessoas com transtorno de desenvolvimento possui inúmeras terapias e tratamentos semanais diários e precisam estar se locomovendo muito, o que torna a vida destes principalmente da família um pouco onerosa financeiramente pelo custo de se locomover até os locais do referido tratamento, ademais, possibilitar melhores condições e gratuidade destas pessoas, facilita criar qualquer dificuldade para eles que precisam se locomover em ambientes não tão propícios a suas condições sociais e financeiras. Tal indicação se atendida geraria impactos financeiros mínimos ao município e ao consórcio responsável, porem traria benefícios sociais, financeiros impressionantes a essas pessoas que tanto ainda são excluídas.

**Sala das Sessões  
Em, 12 de Dezembro de 2023.**

**ANGELO STELZER NETO  
Vereador – Autor**

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

COLATINA-ES  
3444

- CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320033003500380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003500380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 12/12/2023 13:25

Checksum: **AF705086FDE2BD30BC4A6183BA72F32562E06EE378B8A04276F0F27621B75F09**



---

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320033003500380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.